



12 – Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo Controle Interno.

Declaração

Declaro, para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento do item 12 do Anexo V da Resolução TC nº 37/2016, que não foram realizadas auditorias pelo Controle interno da Câmara Municipal de Camutanga no exercício de 2016.

Camutanga, 28 de março de 2017.

Silvio Luiz Pimentel
Presidente